



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 287, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.5.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Sobradinho: a) instalação de um Banco de Autotransformadores Monofásicos 500/230/13,8 kV - 3x100 MVA; b) instalação de um Módulo de Conexão 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, para o Banco de Autotransformadores Monofásicos 500/230/13,8 kV - 3x100 MVA; c) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Banco de Autotransformadores Monofásicos 500/230/13,8 kV - 3x100 MVA, com a instalação adicional de 2,2 km de Cabo Isolado 230 kV; d) instalação de um Módulo de Interligação de Barramentos 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio; e) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 500/230/13,8 kV - 3x100 MVA; e f) adequação da Proteção do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Segundo Circuito da Linha de Transmissão Sobradinho - Juazeiro da Bahia II, em 230 kV; II - Subestação Russas II: a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA; b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA; c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA; e d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
-----------------	--

III - Subestação Natal III:

- a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 150 MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 150 MVA;
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 150 MVA; e
- d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Transformador Trifásico 230/69 kV, de 150 MVA;

IV - Subestação Banabuiú:

- a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- d) realocação, dentro da Subestação, de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Banabuiú - Fortaleza I, em 230 kV, e adequação da Proteção;
- e) complemento de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Módulo de Conexão 69 kV para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA e pela realocação, dentro da Subestação, de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV;
- f) realocação, dentro da Subestação, de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Segundo Circuito da Linha de Transmissão Banabuiú - Fortaleza I, em 230kV; e
- g) adequação de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para a Linha de Transmissão Banabuiú - Aquiraz II, em 230 kV;

V - SE Fortaleza I:

- a) adequação da Proteção dos dois Módulos de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Primeiro e Segundo Circuitos da Linha de Transmissão Banabuiú - Fortaleza I, em 230kV; e
- b) adequação de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para a Linha de Transmissão Aquiraz II - Fortaleza I, em 230 kV;

VI - recapacitação dos 115,5 km do Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Angelim - Ribeirão, em 230 kV, Circuito Simples, com ampliação do Limite de Carregamento de Curta Duração de 437 A para 621 A, por meio de inclusão de Estruturas e substituição do Cabo Condutor e dos Cabos Para-Raio;

VII - recapacitação dos 56,5 km do Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Ribeirão - Recife II, em 230 kV, Circuito Simples, com ampliação do Limite de Carregamento de Curta Duração de 437 A para 621 A, por meio de inclusão de Estruturas e substituição do Cabo Condutor e dos Cabos Para-Raio;

VIII - Subestação Piripiri:

- a) instalação de um Banco de Capacitores 230 kV, de 30 Mvar;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência para o Banco de Capacitores 230 kV, de 30 Mvar;
- c) substituição do Disjuntor da Interligação de Barramentos 230 kV;
- d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Banco de Capacitores 230 kV, de 30 Mvar;
- e) instalação do Terceiro Autotransformador Trifásico 230/138 kV, de 55 MVA;
- f) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Terceiro Autotransformador Trifásico 230/138 kV, de 55 MVA;
- g) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Terceiro Autotransformador Trifásico 230/138 kV, de 55 MVA;
- h) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Terceiro Autotransformador Trifásico 230/138 kV, de 55 MVA;
- i) substituição de dois Transformadores Trifásicos 230/69 kV, de 33,33 MVA, cada, por outros de 50 MVA, cada;
- j) adequação de dois Módulos de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, dos Transformadores Trifásicos 230/69 kV, 33,33 MVA cada, pela sua substituição por outros de 50 MVA, cada; e
- k) adequação de dois Módulos de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, dos Transformadores Trifásicos 230/69 kV, 33,33 MVA cada, pela sua substituição por outros de 50 MVA, cada;

IX - substituição, na Linha de Transmissão Itabaiana - Paulo Afonso III, em 230kV, dos Cabos Para-Raio por CAA 15,42 - DOTTEREL:

- a) ao longo dos onze quilômetros de saída da Subestação Paulo Afonso III, Circuito Duplo, totalizando troca de vinte e dois quilômetros de Cabo; e
- b) ao longo dos onze quilômetros de chegada na Subestação Itabaiana, Circuito Duplo, totalizando troca de vinte e dois quilômetros de Cabo;

X - Subestação Tauá II:

- a) instalação do Segundo Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Segundo Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Segundo Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA; e
- d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Segundo Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;

XI - Subestação Rio Largo II:

- a) instalação do Terceiro Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;

- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Terceiro Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Terceiro Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA; e
- d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA e pelo remanejamento, dentro da própria Subestação, do Módulo de Interligação de Barramentos 230 kV;
- XII - Subestação Itabaiana:
- a) instalação do Terceiro Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Terceiro Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Terceiro Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Terceiro Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- e) realocação, dentro da Subestação, dos dois Módulos de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para os dois Circuitos da Linha de Transmissão Itabaiana - Paulo Afonso III, em 230kV; e
- f) adequação da Proteção de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para um Circuito da Linha de Transmissão Itabaiana - Paulo Afonso III, em 230kV;
- XIII - Subestação Paulo Afonso III:
- a) adequação da Proteção de dois Módulos de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para os dois Circuitos da Linha de Transmissão Itabaiana - Paulo Afonso III, em 230kV;
- XIV - Subestação Cícero Dantas:
- a) substituição de dois Transformadores 230/69 kV, de 16,7 MVA, cada, por um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50 MVA;
- b) instalação do Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50 MVA, por meio da retirada do
- c) instalação do Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50 MVA, por meio da retirada do Módulo de Conexão 69 kV do Transformador 04T2 230/69 kV, de 16,7 MVA e adequação do Módulo de Conexão 69 kV do Transformador 04T1 230/69 kV, de 16,7 MVA; e
- d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela substituição dos dois Transformadores 230/69 kV, de 16,7 MVA, cada, por um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50 MVA;
- XV - Subestação Governador Mangabeira:
- a) instalação do Segundo Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;

- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Segundo Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Segundo Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA; e
- d) Complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do segundo Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- XVI - Subestação Juazeiro da Bahia II:
- a) instalação do Quarto Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Quarto Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA;
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Quarto Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA; e
- d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Quarto Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100 MVA e realocação, dentro da Subestação, de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Segundo Circuito da Linha de Transmissão Sobradinho - Juazeiro da Bahia II, em 230kV;
- XVII - Subestação Teixeira de Freitas II:
- a) instalação do Segundo Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138 kV, de 3 x 33,33 MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138 kV, de 3 x 33,33 MVA;
- c) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138 kV, de 3 x 33,33 MVA; e
- d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138 kV, de 3 x 33,33 MVA;
- XVIII - Seccionamento do Segundo Circuito da Linha de Transmissão Banabuiú - Fortaleza I, em 230 kV, na Subestação Aquiraz II, com a construção de vinte quilômetros de Linha de Transmissão em Circuito Duplo, com Condutor CAL FLINT 740,80 MCM, resultando nas Linha de Transmissão Banabuiú - Aquiraz II, em 230 kV, e Linha de Transmissão Aquiraz II - Fortaleza I, em 230 kV;
- XIX - Subestação Aquiraz II:
- a) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para a Linha de Transmissão Banabuiú - Aquiraz II, em 230 kV;
- b) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para a Linha de Transmissão Aquiraz II - Fortaleza I, em 230 kV; e
- c) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação de dois Módulos de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para as Linha de Transmissão Banabuiú - Aquiraz II, em 230 kV, e Linha de Transmissão Aquiraz II - Fortaleza I, em 230 kV;

	<p>XX - Subestação Teresina II:</p> <p>a) instalação de um Banco de Autotransformadores Monofásicos 500/230 kV, de 3x100 MVA;</p> <p>b) instalação de um Módulo de Conexão 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, para o Banco de Autotransformadores Monofásicos 500/230 kV, de 3x100 MVA;</p> <p>c) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Banco de Autotransformadores Monofásicos 500/230 kV, de 3x100 MVA;</p> <p>d) instalação de um Módulo de Interligação de Barramentos 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio;</p> <p>e) instalação de um Módulo de Conexão 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, para o Banco de Reatores Monofásicos 500 kV, de 3x40 Mvar, existente; e</p> <p>f) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pelas obras ora autorizadas, pela realocação, dentro da Subestação, do Banco de Reatores Monofásicos 500 kV, de 3x40 Mvar, existente, e pela realocação, dentro da Subestação, dos Módulos de Entrada de Linha 500 kV para os dois Circuitos da Linha de Transmissão Teresina II - Presidente Dutra, em 500 kV, existentes;</p> <p>XXI - Subestação Libra: adequação de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para atendimento aos Procedimentos de Rede.</p>
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.823, de 22 de março de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.000364/2010-65, 48500.000402/2010-80, 48500.000403/2010-24, 48500.002014/2010-33, 48500.003567/2009-70, 48500.003568/2009-14, 48500.003818/2009-16, 48500.003922/2010-44, 48500.005310/2009-52, 48500.005701/2005-81 e MME nº 48000.000691/2011-39.